

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 772/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida em 18 de outubro de 2011 pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º. - Instituir Comissão Interna para promoção de estudo sobre a jornada de 30 horas dos servidores técnico administrativos em Educação da PRAE

Art.2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

Daiane Teixeira Gautério – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – Presidente da Comissão

Jorge Gomes – Assistente em Administração/DAE – Secretário

Joice Maurell – Pedagoga/CAATE – DAE – Membro

Lauro Demenek – Psicólogo/DAE e DIDES – Membro

Raquel Caraméz – Assistente Social/CAAPE – DIDES – Membro

Rejane Jouglard – Pedagoga/CAAPE – DIDES – Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 23 de março de 2017.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(a via original encontra-se assinada)